

Campus de Foz do Iguaçu

UNIOESTE – Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Comissão Eleitoral NUPESA 2024

EDITAL N° 001/2024 – CE

Homologação das inscrições para concorrer ao cargo de Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Ciências Sociais e Aplicadas – NUPESA.

A Comissão Eleitoral designada pelo Edital n° 003/2024-DCCSA, no uso de suas atribuições e considerando:

- Resolução n° 090/2008-COU, que aprova o Regulamento do Núcleo de Estudos em Ciências Sociais e Aplicadas (NUPESA), de 05 de janeiro de 2009.

- Resolução n° 055/2021-COU, que aprova o Regulamento para Criação, Avaliação e Alteração dos Núcleos da Unioeste, de 29 de julho de 2021.

TORNA PÚBLICO:

1° - Homologação das inscrições para concorrer ao cargo de Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Ciências Sociais e Aplicadas – NUPESA do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Foz do Iguaçu, conforme segue:

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
CLAUDIO ALEXANDRE DE SOUZA	HOMOLOGADO

2° Permanecem inalteradas todas as demais etapas e datas definidas no Edital 03/2024-DCCA.

3° Os pedidos de interposição de recurso, a este Edital, devem ser feitos por meio de requerimento devidamente fundamentado, e quando necessário com documentos comprobatórios, assinados pelos candidatos(a)s à coordenação, via **e-Protocolo**, encaminhadas ao CCSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas “F05” da Unioeste *Campus* de Foz do Iguaçu, respeitando o prazo estabelecido no Edital 03/2024-DCCSA, e horário de atendimento do protocolo geral no *Campus* de Foz do Iguaçu.

4° Serão INDEFERIDOS os requerimentos de interposição de recurso que protocolarem o requerimento com qualquer das assinaturas digitalizadas, sem a devida fundamentação, e/ou faltando documentos comprobatórios.

5° Os candidatos(a)s, devidamente homologado(a)s neste Edital, podem realizar suas campanhas e propagandas, de forma ordeira e pacífica, bem como respeitando as atividades acadêmicas, dentro do

período de 27/05/2024 a 28/05/2024, conforme determinado no Edital 03/2024-DCCSA.

6° - Ficam convocados para votar, todos os docentes efetivos, em exercício, lotados no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, que desenvolvem atividades de pesquisa e/ou atividades de extensão, com titulação mínima de mestre, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE, conforme o Art.5° da Resolução n° 090/2008-COU de 05 de janeiro de 2009.

7° - Os casos omissos serão tratados individualmente, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral, e sendo necessário em instâncias superiores conforme delimitado pela Resolução N° 090/2008-COU.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 22 de maio de 2024.



Valdir Serafim Jr

Diretor de Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Portaria n°0016/2024-GRE, de 03.01.2024